

### CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

#### PORTARIAS

**PORTARIA Nº. 88 , DE 12 DE ABRIL DE 2.019 .**

**NOMEIA FISCAL DE CONTRATO.**

JOÃO RODRIGUES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93- Lei de Licitações e Contratos Administrativos,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomear como fiscal do contrato abaixo discriminado, com prazo de vigência de 12/04/2019 a 02/07/2019, ou enquanto durar o quantitativo licitado, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei 8.666/93, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PUBLICIDADE DE ATOS ADMINISTRATIVOS EM JORNAIS LOCAIS E DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, EM RADIO, TV, REVISTAS, SITES E OUTROS, o servidor LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA, matrícula 022.

**DADOS DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº 08/2019.**

Contratada: I A DE OLIVEIRA PUBLICIDADES – MEMAX MÍDIA, CNPJ 37.439.643/0001-46.

Valor total do Contrato R\$ 131.121,51 (CENTO TRINTA E UM MIL, CENTO E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS).

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, em 12 de abril de 2019.

**João Rodrigues de Souza**  
**Presidente**

**PORTARIA Nº. 89 , DE 16 DE ABRIL DE 2.019 .**

“Designar servidor para atuar fiscal em Contrato celebrado pela Câmara Municipal.

JOÃO RODRIGUES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93- Lei de Licitações e Contratos Administrativos,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Designar como fiscal do contrato abaixo discriminado, datado 16/04/2019, encerrando-se em 31/12/2019, o servidor LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA- matrícula 22.

**DADOS DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº 09/2019.**

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de água mineral com entregas diárias conforme solicitação, para atender a Câmara Municipal.

Empresa CNPJ: SUPER PONTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. ME/ SUPER PONTAL CNPJ 24.113.865/0001-22 .

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, em 16 de abril de 2019.

**João Rodrigues de Souza**  
**Presidente**

### CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

#### ATOS

**TORNAR SEM EFEITO**  
**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº**

**002/2019**

Tornar sem efeito a publicação da PRORROGAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 002/2019 cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual

aquisição de combustíveis, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, por um período de 12 (doze) meses para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cuiabá de 17 de abril de 2019, publicado no Diário de Contas nº 1600, página 17, divulgação 22/04/2019 e publicação 23/04/2019.

Cuiabá, 23 de abril de 2019.

**MARCELO HELENO DE PINHO NEVES**  
**Pregoeiro**

**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL - srp Nº 002/2019**

A Câmara Municipal de Cuiabá-MT torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - srp Nº 002/2019 visando o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Combustíveis, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, por um período de 12 (doze) meses, realizada em 17 de abril de 2019, às 09 horas está CANCELADA por motivo de interesse público.

Cuiabá-MT, 23 de abril de 2019.

**MARCELO HELENO DE PINHO NEVES**  
**Presidente da Comissão de Licitação**

#### LEGISLAÇÃO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 351, DE 23 DE ABRIL 2019.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR ÁNGEL FERNÁNDEZ ARTIME.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor ÁNGEL FERNÁNDEZ ARTIME.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT  
Em, 23 de abril de 2019.

**VEREADOR MISAEL GALVÃO**  
**PRESIDENTE**

### CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

#### PORTARIA

**Portaria nº 018/2019**

O Sr. **Eluir Cavassin**, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o LUTO – Pelo falecimento do pai do Vereador **Fabiano Arlindo Gonçalves** no dia 20 de abril de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Dispensar o expediente do Órgão Legislativo nesta segunda-feira, 22/04/2019.

**Art. 2º** - Alterar a data da 12ª Sessão Ordinária do dia **22 de Abril de 2019 para o dia 29 de Abril de 2019 as 08h da manhã.**

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, em 22 de abril de 2019.

**Eluir Cavassin**  
**Presidente da Câmara Municipal**

### CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

**PORTARIA Nº. 25/CMJ de 22 de abril de 2019**